

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 050/2012

(Edital do Processo Seletivo nº 001/2011)

A Secretária da Educação e Cultura de Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Resolve: convocar os seguintes candidatos aprovados do Processo Seletivo Edital Nº 001/2011 para que se dirijam a Sede da Secretaria de Educação e Cultura, sito a Rua Goiânia, nº104 — Centro, Camboriú, munidos dos documentos relacionados no anexo I, parte integrante deste Edital. Para tratarem de assunto(s) referente(s) à(s) Contratação(es) Temporária(s) do ano letivo de 2012. Informamos que o(s) candidato(s) convocado(s) por este Edital que não comparecerem e/ou não apresentarem toda a documentação solicitada no anexo I, dentro do prazo estabelecido no artigo 1º, será considerado desistente e eliminado, sendo substituído pelo próximo aprovado, obedecendo á ordem de classificação.

Art. 1º - A data e o horário para apresentação dos documentos e escolha de vaga seguem:

CARGO	DIA	HORÁRIO	CONVOCADOS
SERVENTE	14/06/12	14h	Classificados nº. 195 ao198

Camboriú, 12 de junho de 2012.

Celi Utrera Stevanin Secretária da Educação e Cultura



ANEXO I

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO (ACT)

RELAÇÃO DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO									
DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS									
Comprovante de residência (caso não esteja no nome do candidato, apresentar declaração de residência que segue deste anexo)									
Carteira de identidade (RG)									
CPF									
Comprovante de inscrição no conselho de classe, respectivo (quando couber)									
Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo (conforme Edital)									
Certidão de casamento									
PIS/PASEP									
CTPS (carteira de trabalho das seguintes pagina: folha de rosto e dados pessoais)									
Título de eleitor									
Certificado de reservista (se masculino)									
Nº da conta e banco (copia cartão ou documento banco) - Itaú									
Certidão de nascimento de filhos menores									
DOCUMENTOS ORIGINAIS									
2 Fotografia (3X4 ATUAL)									
Atestado médico admissional saúde física (no cargo pretendido)									
Autorização para depósito na conta supra - Banco Itaú									
Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública as penalidades previstas no art. 137 e parágrafo único da									
Lei 8.112/90									
Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos									
Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho									
Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física; se isento apresentar declaração com firma reconhecida de bens ou									
de não possui bens.									
Declaração de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos									
Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM) e Federal (internet)									



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

	, Portador(a) do RG nº,
inscrito no CPF sob o nº	
Declaro para os devidos fins de comprovação	o de residência, sob as penas da lei, que o(a)
	, portador(a) do RG
nº e inscrita no CPF sob c	o nº, é residente e domiciliado
(a) na Rua	nº, Bairro, na cidade de
– SC.	
Declaro ainda estar ciente de que a falsidad	de da presente pode implicar na ação penal
prevista no art. 299 do Código Penal, conform	ne transcrição abaixo:
	Art. 299 — Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar,ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos, se o documento é particular.
Por ser verdade, assino o presente.	
Assinatura d	do declarante
B () M	
Prefeitura Municipal de Camboriú	
Camboriú - SC. / /	



AUTORIZAÇÃO DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE

	De	claro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	int	eressar	poss	sa	que	eu,
									,	port	ador(a)	do	C	PF	nº.
					е	RG	nº.						. aı	utoriz	0 0
(depósito,	refer	ente	a mi	inha rem	nunera	ação	s	alarial	no	Banco	Itaú	na	Agê	ncia
ľ	N°		, conta	٠		da	cid	lade	e de	•••••					
											_				
					Assinat	ura de	o se	ervi	dor						
						,									
	EITURA M														
Cambo	oriú - SC, .		/	/											



<u>DECLARAÇÃO</u>

Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	interessar	possa	que	
eu,			,				port	ador(a)	do	CPF	
nº	nº, não sofri, no exercício de função										
pública as penal	pública as penalidades previstas no art. 137 e parágrafo único da Lei 8.112/90.										
Lei 8.11/290 - Art. 137. A demissão ou a destituição de cargo em comissão, por infringência do art. 117, incisos IX e XI, incompatibiliza o ex-servidor para nova investidura e público federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos. Paragrafo único. Não poderá retomar ao serviço público federal o servidor que for demitido ou destituído do cargo em comissão por infringência do art. 132, incisos I. N. Art. 117. Ao servidor à problico. Art. 117. Ao servidor à problico. Art. 117. Ao servidor à problico. III - retursar fe a documentos públicos; III - recursar fe a documentos públicos; III - coagir ou aliciar subordinados no sentido de filiamense a associação portissional ou sindical, ou a parido político; VIII - coagir ou aliciar subordinados no sentido de filiamense a associação portissional ou sindical, ou a parido político; VIII - manter so so sua chelia mediata, em cargo ou função de contriburs, companiento ou pareire aid o segundo grau civil; IX - valer-se do catego para logra providos pessoal ou de curren, me definiento da dignidade da função pública; IX - valer-se do catego para logra providos pessoal ou função de pública; IX - recuber propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie, em razão de suas atribuções; XIII - acetier propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie, em razão de suas atribuções; XIII - acetier propina, comissão, persente ou vantagem de qualquer espécie, em razão de suas atribuções; XIII - acetier propina, comissão, persen									IV, VIII, X e undo grau, e ocial ou em		
		AS	SS:								
PREFEITURA M	1UNICIF	PAL D	E CAMBO	RIÚ							
Camboriú - SC,	/_	/	·								



DECLARAÇÃO

Decl	aro	para	0	S	de	vido	S		fins,	que		eu,
					_, Port	ador	(a)	da	cédula	de	identidad	de nº
 		e inscrito r	по СР	F/M	F sob r	۰						,
acumulo stituição.	Cargos	Públicos	ou d	de	Condiç	ões	de	Acu	mulação	Aı	mparada	pela
Por se	er verdad	le, afirmo d	prese	ente) .							
Can	nboriú(S0	C),	_de					de	2012.			

Declarante



DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Declaro p				, CPF		
nº	e RG nº _		, estou	isento	de	declarar
imposto de renda, relat	ivo ao ano/calend	ário n° 2011.				
Por ser verdade, firmo	o presente.					
Camboriú (SC),/_	/					
	 ,					
	DE	ECLARANTE				



DECLARAÇÃO

	Decialo	para	03	uevidos	11113	-	а	quem	iiileiessai	ρυ	ssa	que
eu,											portado	or(a)
do C	PF nº			e	RG nº			,	não tenho	bens	imóve	is a
decla	ırar.											
Por s	ser verdade,	assino o	prese	nte.								
PREI	FEITURA MI	UNICIPA	L DE	CAMBORII	Ú							
Cam	boriú - SC,											

Declarante



DECLARAÇÃO

	Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	interessar	possa	que
eu,			,					port	ador(a)	do	CPF
nº					.RG nº.				tenho os se	guintes be	ens:
1)											
2)											
3)											
4)											
Por s	er verdade	, assino	o o pre	esente.							
PREI	FEITURA N	//UNICII	PAL D	DE CAMBO	DRIÚ						
	poriú - SC.										